Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

Edital Interno para Seleção no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (PNPD / CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da Universidade Federal do Ceará (PPGECMAT-UFC), está selecionando candidatos para bolsas de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-doutorado da CAPES (PNPD). Serão aceitos candidatos que apresentem projetos em todas as áreas da Engenharia e Ciência de Materiais, sendo desejável que o projeto proposto contemple temática atual de pesquisa, com comprovada relevância científica e tecnológica, e que seja compatível com a infraestrutura disponível no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DEMM-UFC) e demais Departamentos participantes do PPGECMAT.

1. Objetivo

O objetivo deste programa visa:

a) À absorção temporária de jovens doutores, com relativa experiência em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I), para atuarem em projetos de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas;

b) Ao reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais;

c) À renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa para a execução de ensino em nível de pós-graduação, orientação e pesquisa;

d) À expansão e consolidação de programas e ações induzidas das agências que participam desse programa;

2. Das Atribuições

O candidato selecionado será supervisionado por docente permanente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais da UFC e possuirá as seguintes atribuições:

a) Desenvolver projeto de pesquisa original, inserido nas linhas de pesquisa do supervisor no PPGECMAT-UFC ou, alternativamente, proposta de trabalho independente em linha de pesquisa ainda não existente no PPGECMAT-UFC, desde que comprovada a sua exequibilidade.

b) Publicar ou submeter para publicação, pelo menos dois artigos científicos em periódico com classificação A2 ou superior no Qualis Referência, resultante da pesquisa realizada no período de vigência da bolsa (24 meses) e com autoria vinculada ao PPGECMAT-UFC.

c) Durante a vigência da bolsa se disponibilizar a atuar na docência de disciplinas de graduação do DEMM-UFC, se designado pelo Departamento. A atuação do bolsista será supervisionada por docente do DEMM-UFC e a carga máxima, se atribuída, será de 8 horas semanais.

d) Apresentar relatórios de atividades de pesquisa e ensino ao final dos 6º, 11º, 18° e 23° mês de recebimento de bolsa, o qual será avaliado pela Comissão de Bolsas. Caso seja solicitada renovação da bolsa, esta deverá ser feita mediante a entrega e avaliação deste último relatório.

3. Critérios de avaliação do bolsista

A seleção consistirá em avaliação de currículo no modelo da Plataforma Lattes do CNPq com as devidas comprovações, avaliação de proposta de projeto de pesquisa e, defesa do projeto de pesquisa.

3.1 Avaliação de Currículo Lattes

Avaliação do Currículo Lattes no período compreendido entre os anos de 2015 a 2019, e documentação comprobatória entregue no ato da inscrição, referente aos critérios a serem pontuados, conforme descrição no Anexo I (pontuação sem limite). Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais, com peso 2, será atribuída a cada candidato, relativizada frente à maior pontuação. (classificatória e eliminatória);

3.2 Avaliação de projeto de pesquisa

A avaliação do Projeto de Pesquisa constará na observação dos seguintes critérios:

a) Demonstração da temática atual de pesquisa, e de sua comprovada relevância científica e tecnológica para a área de Engenharia e Ciência de Materiais (30%).
b) Viabilidade de execução do projeto proposto em face da infraestrutura disponível no DEMM-UFC (30%).
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (10%)
d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%).
e) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%)
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%).

A nota do projeto de pesquisa, será dada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) com duas casas decimais. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero) na avaliação do projeto de pesquisa serão eliminados do processo de seleção.

3.3 Defesa de projeto de pesquisa

Consistirá em uma apresentação, cujo objetivo é que o candidato apresente de maneira clara e fundamentada a importância e a relevância científica e tecnológica do tema de estudo a ser desenvolvido. Cada candidato disporá de 30 minutos para a sua apresentação, seguida de arguição pelos membros da Comissão de Seleção. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. nota inferior a 6,00 (seis vírgula zero zero) na avaliação do projeto de pesquisa serão eliminados do processo de seleção. (Classificatória e eliminatória);

4. Das Inscrições

Para a inscrição, os candidatos deverão encaminhar à secretaria do PPGECMAT-UFC até **as 23:59 do dia 25/10/2019** os seguintes documentos, em formato eletrônico (arquivo pdf), por meio do e-mail materiais@metalmat.ufc.br, os seguintes documentos:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo respectivo supervisor (modelo Anexo II);

b. Cópia do diploma de doutorado ou declaração de previsão de defesa expedida pela coordenação do curso de pós-graduação;

c. Cópia do Currículo Lattes referente aos anos de 2015 a 2019;

d. Projeto de Pesquisa (máximo 45.000 caracteres contando espaços, redigido com fontes Arial ou Times New Roman tamanho 12 e parágrafos com espaçamento 1 ½ ou superior).

5. Da Banca Examinadora

As candidaturas serão analisadas por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do PPGECMAT-UFC.

6. Vagas e Auxílio Financeiro

Será oferecida 01 (uma) bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES), no valor mensal de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

7. Vigência

A bolsa terá vigência de 24 meses, contados a partir da sua implementação, sendo possível a sua renovação por mais 12 meses, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista por parte da comissão de bolsas.

8. Do Resultado Final

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo selecionado o primeiro colocado indicado pela Comissão de Seleção. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com maior tempo de titulação em nível Doutorado. Candidatos que até a

data da homologação dos resultados não tiverem obtido o título de doutor serão eliminados da seleção (comprovação via Ata da defesa de doutorado).

9. Recursos e casos omissos

Os recursos em relação ao processo de seleção devem ser enviados, até 24 horas depois da divulgação do resultado final para o E-mail: materiais@metalmat.ufc.br, contendo no campo do assunto da mensagem “Recurso PNPD – Nome do Candidato”.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 04 de setembro de 2019

Prof. Dr. Cleiton Carvalho Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

Universidade Federal do Ceará

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM ARBITRAGEM E TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A avaliação do currículo Lattes será concentrada na produção científica dos candidatos. Somente serão considerados artigos publicados em revistas qualificadas no Sistema QUALIS Referência da CAPES ou trabalhos em congressos de repercussão nacional ou internacional.

A pontuação atribuída a cada artigo publicado e trabalho em congresso será contabilizada conforme a classificação apresentada na tabela abaixo:

Classificação	Pontos
Artigo A1	100
Artigo A2	90
Artigo A3	70
Artigo A4	50
Artigo B1	30
Artigo B2	20
Trabalho Completo Publicado em Eventos Científicos	10
Resumo Publicado em Eventos Científicos	1

- Apresentar cópia da primeira página de cada publicação com o nome do candidato destacado no documento.
- Não serão aceitas publicações em periódicos com classificação Qualis abaixo de B2.
- Caso o Qualis Referência não tenha sido divulgado até a data de avaliação dos candidatos, será considerado o Qualis 2016 para a Área de Materiais.
- Artigos aceitos para publicação serão aceitos com a devida apresentação da carta de aceite expedida pela revista.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Processo de seleção para bolsa PNPD

Nome: _____

Sexo: _____ **Estado Civil:** _____

País de nascimento: _____ **Nacionalidade:** _____

Naturalidade: _____ **Data de nascimento:** ___ / ___ / ____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

_____

Instituição de obtenção do título: _____

Ano de obtenção do título: _____